



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0058/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0065/2025
DISPENSA EMERGENCIAL N.º 0027/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – Retifica-se a data de rescisão publicada na edição de 29/07/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, na cidade de Aral Moreira/MS, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, Elaine Aparecida Soligo, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 0058/2025, firmado com a empresa **MCM LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.095/0001-01, referente à locação de ambulância semi-UTI, com os equipamentos necessários para a transferência de pacientes, com fundamento no art. 138, inciso I e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Cláusula Nona do instrumento contratual celebrado entre as partes em 02 de abril de 2025.

Data correta da Rescisão: 01/08/2025.

(Republicação por incorreção – onde se lia “29/07/2025”, leia-se “01/08/2025”).

Aral Moreira/MS, 30 de julho de 2025

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal de Aral Moreira/MS